



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.037, de 19 de dezembro de 1.988

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A adicional Suplementar, autorizado pe la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa mento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito adicio nal no valor de Cz\$.13.821.000,00 (Treze milhões, oit o centos e vinte e um mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 01.02 - Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manut. dos Serv. do Legislativo
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil - Cz\$. 20.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$: 50.000,00
- 3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 1.000,00

- 05 - Deptº Ed. Cult. Esp. e Turismo
- 05.02 - Setor de Ed. e Cultura
- 08.42.188.1.004 - Unidades Escolares
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$.13.300.000,00
- 05.03 - Setor de Esporte e Turismo
- 08.46.228.2.027 - Manut. do Ginásio de Esportes
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 50.000,00

- 10 - Departamento de Obras
- 10.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 200.000,00

- 11 - Deptº de Serviços Municipais

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.037/88 - Fls. 02

11.02 - Setor Estradas Mun. Garagem e Oficina
16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 200.000,00

TOTAL.....Cz\$.13.821.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

01 - Câmara Municipal
01.02 - Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001 - Manut. dos Serv. do Legislativo
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 50.000,00
4.17.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$. 21.000,00

09 - Departamento da Receita
09.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 300.000,00

11 - Deptº de Serviços Municipais
11.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 150.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$.13.300.000,00

TOTAL.....Cz\$.13.821.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.988.


continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.037/88 - Fls. 03


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPI DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ICA